SÃO DOMINGOS
CASCAIS

DESPACHO Nº 4 / 2026

ASSUNTO: **Tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2026.**

Considerando que:

Os próximos dias 1 e 8 de dezembro de 2026, ambos à terça-feira, serão dias de Feriado Nacional que assinalam a Restauração da Independência e a Imaculada Conceição, respetivamente, e nos proporcionam condições favoráveis à concessão de tolerância de ponto nas segundas-feiras que os antecedem, permitindo aos Trabalhadores da Autarquia, usufruir de períodos de descanso prolongados.

Determino:

1. A concessão de Tolerância de Ponto aos Trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2026, sem prejuízo de os Trabalhadores do Cemitério, Complexo Desportivo entre outros, assegurarem a prestação dos serviços essenciais, urgentes e inadiáveis.

2. Que os Vogais do Executivo promovam a concessão de dispensa equivalente do dever de assiduidade aos trabalhadores que, por necessidades de serviço, não possam beneficiar da tolerância de ponto em qualquer dos dias referidos no número anterior, em data a fixar oportunamente, sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar aos Nossos Vizinhos.

Cascais, 25 de novembro de 2026

Fernando Ferreira Marques
Presidente

RUA D. DUARTE DE MENESES, 12
2785-582 S. DOMINGOS DE RANA
TEL 214 549 190
EMAIL: EXPEDIENTE@JF-SDRANA.PT